

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB –
CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ – PE**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (16/03/2026), reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, localizada no município de Tacaimbó – PE, às 09 horas, os membros representantes que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, conforme convocação previamente realizada pela presidência do Conselho.

A reunião teve como finalidade a apreciação, análise e emissão de parecer acerca da prestação de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, referentes ao exercício financeiro de 2025.

Durante a reunião, foram apresentados aos conselheiros os demonstrativos financeiros, relatórios de execução orçamentária e demais documentos comprobatórios relacionados à aplicação dos recursos recebidos, bem como o Relatório Técnico-Contábil elaborado com base nos dados constantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (Anexo 8 do 6º bimestre de 2025) e nos controles financeiros das contas vinculadas da educação.

Na apresentação técnica, foi informado aos conselheiros que o Município de Tacaimbó aplicou, no exercício de 2025, o montante de R\$ 16.020.603,97 em ações classificadas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, correspondente a 32,10% da receita resultante de impostos, superando o mínimo constitucional de 25%, que correspondia a R\$ 12.478.901,24, evidenciando aplicação superior ao limite mínimo exigido pela legislação.

No que se refere aos recursos do FUNDEB, foi apresentado que o município recebeu o total de R\$ 12.572.683,83, incluindo recursos provenientes de impostos e transferências, bem como complementações da União nas modalidades VAAF, VAAT e VAAR, tendo sido registrada despesa liquidada no valor de R\$ 12.162.368,17 no exercício.

Quanto aos indicadores legais do Fundeb, verificou-se o cumprimento integral das exigências estabelecidas na legislação, destacando-se a aplicação de 96,59% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais da educação básica, percentual superior ao mínimo legal de 70%. Também foi informado que 78,70% da complementação da União – VAAT foram aplicados na educação infantil, superando o mínimo de 50%, bem como 17,18% dessa complementação foram destinados a despesas de capital, atendendo ao mínimo de 15% previsto na legislação.

Foi apresentado ainda que a despesa total da função educação no exercício de 2025 alcançou R\$ 27.770.647,87, com predominância de despesas correntes, especialmente aquelas relacionadas ao pagamento de pessoal e ao custeio das atividades educacionais da rede municipal de ensino.

No tocante às receitas adicionais para financiamento do ensino, foi demonstrado que o município registrou o montante de R\$ 6.719.477,62, provenientes principalmente de transferências do FNDE, convênios e outras fontes vinculadas à educação.

Em relação aos programas suplementares da educação, observou-se que o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE apresentou execução praticamente integral dos recursos disponíveis, enquanto os programas PNATE, Salário-Educação e PETE encerraram o exercício com saldos financeiros remanescentes, os quais deverão ser acompanhados quanto à sua aplicação no exercício subsequente.

Os membros presentes realizaram a análise das informações apresentadas, observando os repasses realizados pelos órgãos responsáveis, bem como a destinação dos recursos para manutenção das atividades educacionais e do transporte escolar no município.

Após análise da documentação apresentada referente à Prestação de Contas do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, do PNATE e dos recursos do FUNDEB, exercício 2025, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB do Município de Tacaimbó/PE realizou a apreciação das informações e documentos comprobatórios relativos à execução dos recursos.

Verificou-se que os recursos foram aplicados em conformidade com a legislação vigente e com os objetivos dos programas, destinados à garantia do transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino, bem como à manutenção das atividades educacionais do município, contribuindo para o acesso e permanência dos alunos nas unidades escolares.

Diante do exposto, este Conselho manifesta parecer favorável à aprovação da presente Prestação de Contas, considerando-a regular, tendo em vista o cumprimento dos limites constitucionais e legais relacionados ao financiamento da educação.

Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Maria Helena da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

- 1 Maria Helena da Silva
- 2 Sarah Alves Campos Pereira
- 3 Maria Francisle Nunes da Silva
- 4 Maria Eliane Albuquerque
- 5 Célia Valéria B. de Albertin Nunes
- 6 Leila Brito de Oliveira Campos
- 7 Elaine Santos Pereira Valença

8 José Confessor dos Santos Folles
9 Maria Nílva Silva Pereira
10 Mariluce Maria da Silva

11 Sônia Maria Santos Pereira

12 Dehora Valença Fúlvia P. dos Santos

13 Jiray Bezerra de Amorim

14 Rodrigo Buz da Silva